



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N. 141, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016**

Suspender o expediente de trabalho nas salas de apoio ao advogado e no edifício-sede da OAB/DF.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Distrito Federal, no uso das suas atribuições legais e regimentais

**R E S O L V E:**

**Artigo único** – Suspender o expediente de trabalho nas salas de apoio ao advogado e no edifício-sede da OAB/DF, dia 8 de dezembro de 2016, por ocasião do Dia da Justiça.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**JULIANO COSTA COUTO**  
Presidente da OAB/DF